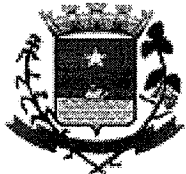




CHAMAMENTO Nº 02/2022

HABILITAÇÃO – PARTE 04



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 14 de março de 2022, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	BRICK E STEFFENS LTDA.

Francisco Beltrão, 11 de março de 2022.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

- a) ELIS REGINA CALEGARI
b) LOISE RIZZIERI

V - Representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) JONATHAN JOSE ALUPE ALVES

VI - Representante do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB:

- a) ELIANE APARECIDA VIEIRA

VII - Representante da Secretaria de finanças:

- a) ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES

VIII - Representante da Câmara de vereadores:

- a) SILMAR GALINA

IX - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

- a) MARCOS RONALDO KOERICK

Art 3º Ficam nomeados para compor a Equipe técnica para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, os seguintes membros:

I - ELIS REGINA CALEGARI - SMEC

II - LOISE RIZZIERI - SMEC

III - DULCINÉIA BETTI - SMEC

IV - JULIANA ANDRADE - SMEC

V - SUELEN FELICETTI - SMEC

VI - FERNANDO MISTURINI - SMEC

VII - SUZANE VOLLMERHAUSEN – SMEC” (NR)

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 09 de março de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:32263AF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 35/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para uniformes que serão utilizados pelos servidores da zeladoria municipal da Secretaria de Viação e Obras.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000. centro, torna público que:

Fica **EXCLUÍDO** o item 10.7 Regularidade Técnica, bem como os subitens 10.7.1 e 10.7.2 do Edital.

Fica **ALTERADA** a data de abertura da sessão pública para **25 de março de 2022 às 09:00 horas**.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 11 de março de 2022.

DANIELA RAITZ
Pregoeira

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:3CCD87A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses. Data e horário: 14 de março de 2022, às 09h30min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	BUFFON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
02	LMA47 SAÚDE LTDA.

Francisco Beltrão, 11 de março de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:DE7EB4F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 14 de março de 2022, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	BRICK E STEFFENS LTDA.

Francisco Beltrão, 11 de março de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:483C23A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO



ANEXO II

MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
(Francisco Beltrão – Paraná, 11 de março de 2022)

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	BRICK E STEFFENS LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	41.018.188/0001-82
Endereço	Rua: Maranhão Nº: 978 Bairro: Vila Nova CEP: 85601310 Cidade/Estado: Francisco Beltrão - Paraná
E-mail	
Telefone	45 9 99340246
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Especificação					
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.					
Nome do médico	CRM	Unidade	Quantidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
GUSTAVO STEFFENS	46.323	Mês	6	15.123,95	90.743,70

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

ADRIANA KARINE BRICK
CPF: nº 082.410.379-37
(RG): nº 5583036

S
NE
P

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BRICK E STEFFENS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ADRIANA KARINE BRICK, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MÉDICA, data de nascimento 28/12/1994, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 5583036, expedida por SESP/SC e CPF: nº 082.410.379-37, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA MARANHÃO, nº 978, APT 204, CENTRO, CEP: 85601-310;

GUSTAVO STEFFENS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MÉDICO, data de nascimento 23/05/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 89713781, expedida por SESP/PR e CPF: nº 077.360.559-20, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA MARANHÃO, nº 978, APT 204, CENTRO, CEP: 85601-310;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **BRICK E STEFFENS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Maranhão, nº 978, LOTE 13, QUADRA 097A, APT 204, VILA NOVA, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.601-310.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO À URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO À URGÊNCIAS ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

S NE
D

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BRICK E STEFFENS LTDA**

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ADRIANA KARINE BRICK	10.000	10.000,00	50,00
GUSTAVO STEFFENS	10.000	10.000,00	50,00
TOTAL:	20.000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ADRIANA KARINE BRICK** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos de forma proporcional ou desproporcional.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos

S NE
R

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BRICK E STEFFENS LTDA**

sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 15 de fevereiro de 2021

ADRIANA KARINE BRICK
Sócio/Administrador

GUSTAVO STEFFENS
Sócio

S

AS

NE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRICK E STEFFENS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
0773605920	GUSTAVO STEFFENS
08241037937	ADRIANA KARINE BRICK

S
R NE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021 15:10 SOB N° 41209769959.
 PROTOCOLO: 210985704 DE 25/02/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101339524. CNPJ DA SEDE: 41018188000182.
 NIRE: 41209769959. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2021.
 BRICK E STEFFENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.018.188/0001-82 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/02/2021
NOME EMPRESARIAL BRICK E STEFFENS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R MARANHÃO		NÚMERO 978	COMPLEMENTO LOTE 13 QUADRA097 A APT 204	
CEP 85.601-310	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANABRICK@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9977-8852		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2022** às **19:55:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S
NE
P



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRICK E STEFFENS LTDA**
CNPJ: **41.018.188/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:32:46 do dia 09/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2022.

Código de controle da certidão: **3C7E.492A.FB65.C767**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S
NE
P



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026287451-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.018.188/0001-82**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

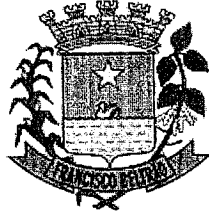
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

/
Válida até 07/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

S
AE
P



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº7836/2022

RAZÃO SOCIAL: BRICK E STEFFENS LTDA

CNPJ: 41.018.188/0001-82

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 313080

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20210129

ENDEREÇO: RUA MARANHAO, 978 - AP 204 L13 Q97 A - VILA NOVA CEP: 85601310 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	09/03/2022
DATA	DE	VALIDADE:	08/05/2022
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
		E/OU	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3JXX2HEXRB			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 09/03/2022 - 12:02:30

Qualquer rasura invalidará este documento.

S
R
R

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.018.188/0001-82

Razão Social: BRICK E STEFFENS LTDA

Endereço: R MARANHÃO 978 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2022 a 22/03/2022

Certificação Número: 2022022101412889947710

Informação obtida em 08/03/2022 10:37:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

S
af RE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRICK E STEFFENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.018.188/0001-82

Certidão n°: 7894318/2022

Expedição: 09/03/2022, às 11:52:57

Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRICK E STEFFENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.018.188/0001-82, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

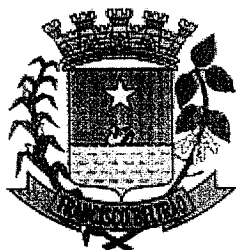
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

S
NE
P



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20210129

Razão Social: BRICK E STEFFENS LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 41.018.188/0001-82

Inscrição Municipal: 313080

Atividade Principal (CNAE) 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço)

Endereço: RUA MARANHAO, 978, LOTE 13 QUADRA097 A APT 204 VILA NOVA

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601310

Protocolo: PRP2151765968

Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 17 de março de 2021

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: 21AYVV5Y1D

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

S
p
AC



ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

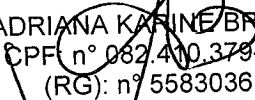
Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

Nome	Nº da inscrição CRM
GUSTAVO STEFFENS	46.323

FRANCISCO BELTRÃO, em 11 de MARÇO de 2022.


ADRIANA KARINE BRICK
CPF: nº 062.410.379-37
(RG): nº 5583036

S
q NE

950-21-00817

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE POLÍCIA CIVIL

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **GUSTAVO STEFFENS**



PLACAO: **GUSTAVO STEFFENS**

TELESINA MERCE FERST STEFFENS

DATA NASCIMTO: NATURALIDADE: **PARANÁ**

ASSINATURA DO TITULAR: *Gustavo Steffens*

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO DO FRANCISCO BELTRÃO - PR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL E 971.378-1


REGISTRO CIVIL

COMARCA-MEDIANEIRA-PR, BRASIL

C.NASC-7936, LIVRO-6A, FOLHA-289V

DATA DE EMISSÃO DO REGISTRO:

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

FUSO 2115

Autenticação de Cópia

Exclusivo

Lab. de Identificação

SEI

FUNAI

Lei nº 9428 de 14

2º TABELIONATO DE NOTAS Javier Luiz Ribeiro - Tabelião

Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR CEP 96.601-800 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

Apresente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou-Fe.

Francisco Beltrão - PR 09/03/2022

LYANDRA CORREA ANTUNES MORAS - ESCRIVENTE

R\$7,54

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO

19 482 947-0

9502100817



19 482 947-0



CARTÓRIO DO FRANCISCO BELTRÃO - PR

BRANCO

S

NE

P



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO



unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Curso de Medicina

Reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018

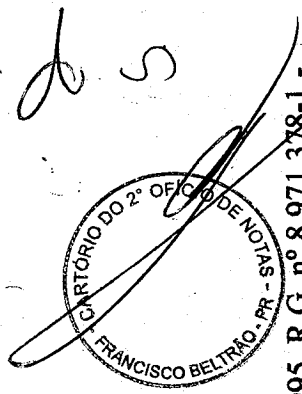
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 7 de fevereiro de 2021 e a colação de grau em 19 de fevereiro de 2021, confere o grau de

MÉDICO a

Gustavo Steffens,

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas - FCO. Beltrão - PR

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 23 de maio de 1995, R.G. nº 8.971.378-1 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.



Cascavel, PR, 5 de março de 2021.

A. Almeida Webber
Alexandre Almeida Webber
Reitor

ne

2º TABELIONATO DE NOTAS

Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

R. João Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-200 - Telefax: (45) 3055-6200

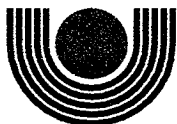
ALICUTIAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 09/03/2022

LEZANDRA CORREA ANTUNES MORAES - ESCRIVENTE

R\$7,54


unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

 Campus de Francisco Beltrão - CNPJ 78.680.337/0006-99
 Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova - Fone: (46) 3520-4848
 CEP 85650-010 - Francisco Beltrão - Paraná

PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que GUSTAVO STEFFENS, do sexo masculino, de nacionalidade brasileira, portador(a) do R.G. 8.971.378-1 - PR, nascido(a) em 23/05/1995, Missal - PR, concluiu em 07/02/2021 nesta Universidade, o curso de Medicina - Bacharelado, reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018, tendo colado grau em 19/02/2021 e obtido o grau de Médico.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Campus de Francisco Beltrão, 19 de Fevereiro de 2021.

Loiva Flôr

Loiva Marli Flach
 Secretária Acadêmica
 Campus de Francisco Beltrão
 Port. Nº. 1070/2012-GRE

S

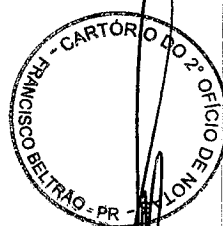
P

NE

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
 Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
 Apresenta fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdadeiro Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 09/03/2022
 LIZANDRA TORRES ANTUNES MOKAS - ESSREVENTE
 R\$7,54

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0046323 em 01/03/2021

Nome:
GUSTAVO STEFFENS

Filiação:
GUIDO JACO STEFFENS e TERESINHA MERICE
FERST STEFFENS

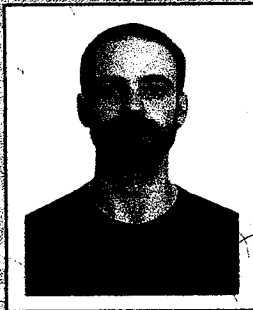
Nacionalidade:
BRASIL Nascimento:
23/05/1995

Naturalidade:
Missal-PR

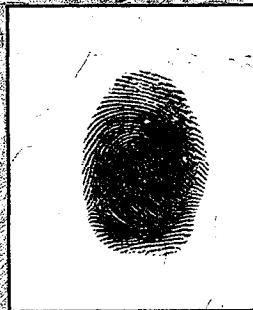
Diplomado pela: Formado em:
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE 19/02/2021
DO PARANÁ - CAMPUS FRANCISCO

Identidade:
89713781
CPF:
077.360.559-20

Órgão Expedidor:
SESP-PR



POLEGAR DIREITO



Assinatura do Portador
Jader Luiz Ribeiro



MÉDICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.811-000 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim
apresentado.

Referido e verificado por Doula
Francisco Beltrão - PR 09/03/2022

LIZANDRA CORREA ANTONES NORAS - ESCRIVENTE
R\$7,54

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

EM BRANCO

S

[Handwritten signature]

FUS02112
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUNARPEN

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

A presente Carteira Profissional de Médico habilita o(a) portador(a) qualificado(a) no anverso a exercer legalmente a Medicina na jurisdição do Estado do Paraná.

Essa carteira é para uso exclusivo dos Conselhos Regionais de Medicina. Transferência de Estado ou outras inscrições deverão constar nas folhas seguintes.

Curitiba, 31/03/2021


Dr. Roberto Issamu Yusida
Presidente


Dr. Luiz Ernesto Pujol
Secretário-Geral

MÉDICO

CARTÃO DO 2º
FRANCISCO BELTRÃO - PR - 85.891.000

2º TABELIONATO DE NOTAS

Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

R. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.891-000 - Telef: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confero com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 31/03/2021

LIZANDRA COBREIA ANTUNAS MORAES - ESCRIVENTE

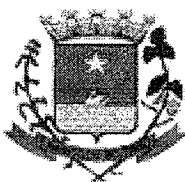
Nº 7,54

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

EM BRANCO

S
NE
P

FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia



ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA


Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: Chamamento Público nº 002/2022

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 002/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ADRIANA KARINE BRICK, Portador(a) do RG sob nº 5583036 e CPF nº 082.410.379-37, cuja função/cargo é SÓCIO ADMINSTRADOR (sócio administrador / procurador/ diretor/ etc.), responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: _____
Telefone: (45) 9 9934-0246

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão - PR, em 11 de março de 2022.


ADRIANA KARINE BRICK
RG 5583036
CPF 082.410.379-37

S
J
NE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

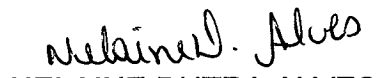
FOLHA DE ATA Nº 019/2022

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS GENERALISTAS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NO CAPS AD II, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e os membros SANDRA ROSSATTO DA LUZ e NELAINE DUTRA ALVES para recebimento de envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11120 do 24/02/2022 página 33; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2463 do dia 24/02/2022 e ainda disponibilizados no sítio do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação nº 04 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2475 do dia 14/03/2022. Aberta a sessão, a comissão recebeu envelope de documentos, via protocolo, para credenciamento do proponente: BRICK E STEFFENS LTDA CNPJ nº 41.018.188/0001-82, não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, pelo CNPJ informado que resultou em nenhum impedimento encontrado. A seguir foi analisada a documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, e rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente BRICK E STEFFENS LTDA indicou para prestação dos serviços o profissional Gustavo Steffens CRM nº 46.323, e apresentou proposta de acordo com o Edital, sendo assim considerada HABILITADA e APTA ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão


SANDRA ROSSATTO DA LUZ
Membro da Comissão


NELAINE DUTRA ALVES
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – BRICK E STEFFENS LTDA. - CNPJ nº 41.018.188/0001-82, indicando o profissional médico GUSTAVO STEFFENS, CRM 46.323.

Francisco Beltrão/PR, 14 de março de 2022.


Priscila Alves de Luca
Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – BUFFON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 40.089.268/0001-66, indicando o profissional médico LUCAS BASEGGIO BUFFON, CRM 48.783.

02 – LMA47 SAÚDE LTDA. – CNPJ nº 44.497.080/0001-08, indicando a profissional médica GABRIELA MACEDO MARIANO, CRM 48.813.

Francisco Beltrão/PR, 14 de março de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:D6B40F8E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – BRICK E STEFFENS LTDA. - CNPJ nº 41.018.188/0001-82, indicando o profissional médico GUSTAVO STEFFENS, CRM 46.323.

Francisco Beltrão/PR, 14 de março de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:6ADBC01B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA**

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA**

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, CNPJ nº 77.816.510.0001-66, torna público que requereu ao IAT – Instituto Água e Terra, Licença Ambiental Simplificada para a implantação de Parque Ambiental e de Lazer, situado no Bairro Sadia, no município de Francisco Beltrão, Paraná.

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:FFB9CC74

DRH

EXTRATO 8 CONTRATOS PSS MARÇO

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e alterações.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **ANA PAULA PAULI RAIMUNDO**

Contrato nº 165/2022. Contratado para o cargo: Professor da Rede Municipal.

Período do contrato: 15/03/2022 a 16/12/2022. EDITAL: 353/2021.

Carga horária: 20 horas. Salário: R\$ 1.493,95 Data do ato: 14 de março de 2022

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **SUZIMARA PAULA CADORE**

Contrato nº 166/2022. Contratado para o cargo: Professor da Rede Municipal/Cmei.

Período do contrato: 15/03/2022 a 16/12/2022. EDITAL: 353/2021.

Carga horária: 40 horas. Salário: R\$ 2.987,92 Data do ato: 14 de março de 2022

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniella Lotici Kowalski

Código Identificador:BCCEB3B7

DRH

EDITAL 108-22 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA URBANA PSS 353-21

EDITAL Nº 108/2022

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 353/2021;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 353/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA URBANA (EDUC. INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL I)

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
142º	MERLIN DIANE BRANDIELE KRUG	99489588 SESP PR	04/08/1987	44
143º	NOEMI ANDRÉIA LUTZER UHDE	137797992-SSP/PR	25/08/1989	44
144º	LUCIENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO	100653672- SSP/PR	21/04/1990	44
145º	ANA CAROLINE DALMAGRO KOSLOVSKI	99413875-SSP/PR	05/10/1991	42
146º	INGRID LARISSA MATEJEC DE LIMA	125028985	11/08/1997	42

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 10 de março de 2022.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniella Lotici Kowalski

Código Identificador:AE39485A